



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 490/2026**  
Ofício nº 901/2026

Ibitinga, 22 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 387/2026, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 387/2026, da Câmara Municipal, referente à retirada de entulhos, lixo e limpeza de terreno localizado na Rua Lourdes Tobias Baptista, no bairro Residencial Santa Isabel.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E3E2-3205-00F8-2DCA



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 19 de maio de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 387/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 387/2.026**, datado de 30 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador Zé Rocha, acerca da retirada de entulhos, lixo e limpeza de terreno localizado na Rua Lourdes Tobias Baptista, no bairro Residencial Santa Isabel.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

- 1) Há previsão para a realização de limpeza e retirada de entulhos no terreno localizado na Rua Lourdes Tobias Baptista, no bairro Residencial Santa Isabel?**

Informamos que a situação referente ao acúmulo de entulhos no terreno localizado na Rua Lourdes Tobias Baptista, no bairro Residencial Santa Isabel, já é de conhecimento desta Secretaria. O local é de propriedade do município, nesse sentido, os serviços de limpeza e retirada dos resíduos serão realizados conforme programação operacional e disponibilidade das equipes responsáveis.

- 2) Existe cronograma regular de fiscalização e limpeza para esse tipo de situação no referido bairro?**

O Município realiza fiscalização e acompanhamento periódicos em diversas regiões da cidade, incluindo o bairro Residencial Santa Isabel, especialmente em locais com recorrência de descarte irregular de resíduos.

Os serviços de limpeza e manutenção são executados conforme cronograma interno desta Secretaria, observadas as demandas registradas e as prioridades operacionais.

- 3) Quais medidas estão sendo tomadas para coibir o descarte irregular de entulhos e resíduos sólidos no local?**

Quanto às medidas adotadas para coibir o descarte irregular de entulhos e resíduos sólidos, é executada fiscalização pela Fiscal de Posturas responsável, com ações de conscientização da população acerca da destinação adequada dos resíduos, através da distribuição de informativos sobre a proibição do descarte irregular de lixo e entulhos, bem como orientação a respeito do tema.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Além disso, durante as vistorias realizadas pela Fiscal, é incentivado que os munícipes realizem denúncias sempre que identificarem práticas de descarte irregular, uma vez que a comunicação imediata possibilita a identificação dos responsáveis e a adoção das providências administrativas cabíveis.

#### 4) É possível intensificar a fiscalização e, se necessário, aplicar penalidades aos responsáveis pelo descarte irregular?

No tocante à aplicação de penalidades, esclarecemos que a fiscalização vem sendo intensificada dentro das possibilidades legais atualmente existentes. Contudo, verifica-se a necessidade de atualização e reforma da legislação municipal que dispõe sobre as penalidades aplicáveis aos casos de descarte irregular de resíduos, tendo em vista que a norma vigente encontra-se defasada e limitada quanto aos mecanismos sancionatórios disponíveis para atuação fiscalizatória mais efetiva.

Ainda assim, identificados os responsáveis, são aplicadas notificações administrativas, orientando para que o particular faça a correta destinação dos materiais descartados irregularmente.

#### 5) Há possibilidade de instalação de placas informativas ou outras ações educativas para evitar novos descartes?

Informamos, ainda, que serão adotadas medidas educativas e preventivas no local, incluindo a instalação de placas informativas e a distribuição de materiais de orientação à população, com o objetivo de conscientizar os munícipes e evitar novas ocorrências de descarte irregular de resíduos e entulhos em vias e áreas públicas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LAÉRCIO MORETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

**ZÉ ROCHA**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E3E2-3205-00F8-2DCA



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E3E2-3205-00F8-2DCA